

Resolução nº : 9920/2005  
Protocolo nº : 1158/05  
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE APUCARANA, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente